

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 114/09

1. ABERTURA:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Processo Seletivo da Pró-reitoria de Ensino, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, a abertura das inscrições para o **processo seletivo** para ingresso no primeiro semestre de 2010, no período de 03 a 21.11.2009, para o primeiro módulo/ano dos cursos **Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Concomitante ou Subsequente, Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, Ensino Superior de Tecnologia, Licenciatura, Engenharia dos campi do IFSP e transferência para o terceiro módulo de Edificações no campus Campos do Jordão.**

1.1 Da Organização:

A elaboração, aplicação e correção das provas do processo seletivo para o primeiro semestre de 2010 serão de responsabilidade da Fundação Conesul de Desenvolvimento.

1.2. Da Validade:

Os resultados do processo seletivo, previstos neste edital, serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o primeiro semestre/ano do ano letivo de 2010.

1.3. Dos Cursos e Vagas:

O candidato deverá optar pelo *campus*, curso e período.

TABELA DOS CURSOS

Campus Bragança Paulista						
Técnico Concomitante ou Subsequente						
Curso		Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Automação Industrial		-	40	40	80	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o 2º ou 3º ano), ou concluído o Ensino Médio.
Manutenção e Suporte de Informática		-	40	-	40	
Total					120	
Ensino Superior (1)						
Curso	ENEM	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Tecnologia em Eletrônica Industrial	12	-	-	28	40	Conclusão do Ensino Médio
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	12	-	-	28	40	
Total					80	
(1) duração de seis semestres podendo haver aulas aos sábados						
Campus Campos do Jordão						
Técnico Concomitante ou Subsequente						
Curso		Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Informática		40	-	40	80	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o 2º ou 3º ano), ou concluído o Ensino Médio.
Edificações		-	-	40	40	
Total					120	
Técnico Concomitante ou Subsequente – Transferência (1)						
Curso		Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
(1) Edificações (3º módulo)		-	-	20	20	Conclusão do 1º e 2º módulos de curso Técnico equivalente ou quem já cursou 1 (um) ano dos cursos superiores em Arquitetura, Engenharia Civil e afins ou, ainda, profissional da área de Edificações mediante comprovação de competências.
Total					140	
(1) haverá análise do Histórico Escolar e ementa do curso para os classificados para transferência, deferidos em até 02 disciplinas de dependências e 03 disciplinas de adaptação para os cursos. Àqueles que não possuem certificação deverão fazer prova de equivalência próprio <i>campus</i> .						
Campus Caraguatatuba						
Técnico Concomitante ou Subsequente (1)						
Curso		Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Comércio		-	40	-	40	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o 2º ou 3º ano), ou concluído o Ensino Médio.
Edificações		-	40	-	40	
Informática para Internet		-	40	-	40	
Administração		-	-	40	40	
Edificações		-	-	40	40	
Informática		-	-	40	40	
Total					240	
(1) duração de quatro semestres e aulas aos sábados						

Campus Cubatão						
Técnico Concomitante ou Subsequente (1)						
Curso		Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Informática		-	-	40	40	Cursando o 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.
Automação /Eletrônica (2)		-	-	40	40	
Total					80	
Técnico Integrado ao Ensino Médio (3)						
Curso		Manhã	Tarde	Noite	Total	Conclusão do Ensino Fundamental.
Informática		40	40	-	80	
Total					80	
Ensino Superior (4)						
Curso	ENEM	Manhã	Tarde	Noite	Total	Conclusão do Ensino Médio.
Tecnologia em Automação Industrial	12	-	-	28	40	
Tecnologia em Automação Industrial	12	28	-	-	40	
Total					80	
Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA (5)						
Curso		Manhã	Tarde	Noite	Total	Conclusão do ensino Fundamental, idade mínima de 18 anos e Ensino Médio Incompleto.
Qualificação em Informática Básica				40	40	
Total					40	
<p>(1) duração de quatro semestres e aulas aos sábados.</p> <p>(2) O candidato fará opção por Automação Industrial ou Eletrônica ao término do segundo semestre, não sendo abertas turmas com menos de 15 alunos.</p> <p>(3) duração de quatro anos.</p> <p>(4) duração de seis semestres e aulas aos sábados.</p> <p>(5) duração de dois anos – ingresso com inscrição no próprio <i>campus</i>.</p>						
Campus Guarulhos						
Técnico Concomitante ou Subsequente						
Curso		Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Automação Industrial		-	40	80	120	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o 2º ou 3º ano), ou concluído o Ensino Médio.
Manutenção e Suporte em Informática		-	40	-	40	
Total					160	
Ensino Superior						
Curso	ENEM	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Licenciatura em Matemática	12	28	-	-	40	Conclusão do Ensino Médio.
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	12	-	-	28	40	
Total					80	
Campus Salto						
Técnico Concomitante ou Subsequente						
Curso		Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Automação Industrial		-	-	40	40	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o 2º ou 3º ano), ou concluído o Ensino Médio.
Informática		-	-	40	40	
Total					80	
Ensino Superior (1)						
Curso	ENEM	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	12	28	-	-	40	Conclusão do Ensino Médio.
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	12	28	-	-	40	
Total					80	
(1) duração de seis semestres com a possibilidade de haver as aulas aos sábados.						
Núcleo Avançado Boituva/ campus Salto						
Técnico Concomitante ou Subsequente						
Curso		Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Manutenção e Suporte em Informática		-	-	40	40	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o 2º ou 3º ano), ou concluído o Ensino Médio.
Total					40	
Campus São Carlos						
Ensino Superior (1)						
Curso	ENEM	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	24	-	-	56	80	Conclusão do Ensino Médio.
Tecnologia em Manutenção de Aeronaves	-	-	-	40	40	
Total					120	
(1) duração de seis semestres com aulas de segunda a sexta-feira, no período noturno e, aos sábados, no período diurno.						

Campus São João da Boa Vista						
Técnico Concomitante ou Subsequente (1)						
Curso		Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Automação Industrial		-	-	40	40	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o 2º ou 3º ano), ou concluído o Ensino Médio.
Informática		-	-	40	40	
				Total	80	
Técnico Integrado ao Ensino Médio (2)						
Curso		Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisito
Eletrônica		40	-	-	40	Conclusão do Ensino Fundamental.
Informática		-	40	-	40	
				Total	80	
Ensino Superior (3)						
Curso	ENEM	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Tecnologia em Eletrônica Industrial	12	-	-	28	40	Conclusão do Ensino Médio.
				Total	40	
<p>(1) duração de quatro semestres com a possibilidade de aulas aos sábados. (2) duração de quatro anos com possibilidade de aulas aos sábados. (3) duração de seis semestres com a possibilidade de aulas aos sábados.</p>						
Campus São Paulo						
Técnico Concomitante ou Subsequente						
Curso		Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Edificações		-	40	40	80	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o 2º ou 3º ano), ou concluído o Ensino Médio.
Eletrotécnica		-	-	40	40	
Telecomunicações		-	-	40	40	
				Total	160	
Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA (1)						
Curso		Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Técnico em Qualidade		-	-	40	40	Conclusão do ensino Fundamental, idade mínima de 18 anos e ensino médio incompleto.
				Total	40	
Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio (2)						
Curso		Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Mecânica		40	40	-	80	Conclusão do Ensino Fundamental.
Eletrônica		40	40	-	80	
Eletrotécnica		-	40	-	40	
Informática		-	80	-	80	
				Total	280	
Ensino Superior						
Curso	ENEM	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Tecnologia em Automação Industrial	12	-	-	28	40	Conclusão do Ensino Médio
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	12	-	-	28	40	
Tecnologia em Sistemas Elétricos	12	-	-	28	40	
Tecnologia em Sistemas Eletrônicos (3)	12	28	-	-	40	
Tecnologia em Processos Gerenciais	12	-	-	28	40	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	12	-	-	28	40	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	12	28	-	-	40	
Tecnologia em Gestão de Turismo	12	-	-	28	40	
Tecnologia em Gestão de Turismo	12	28	-	-	40	
Licenciatura em Física	12	28	-	-	40	
Licenciatura em Química	12	28	-	-	40	
Licenciatura em Geografia	12	-	-	28	40	
Licenciatura em Geografia	12	28	-	-	40	
Licenciatura em Matemática	12	28	-	-	40	
Engenharia do Controle e Automação (4)	12	28	-	-	40	
Engenharia Civil (4)	12	28	-	-	40	
				Total	640	
<p>(1) duração de três anos - ingresso com inscrição no próprio <i>Campus</i>. (2) cursos ofertados nos períodos matutino e vespertino do 1º ao 3º ano. De acordo com a disponibilidade do <i>Campus</i> poderá o 4º ano ser ofertado à noite. (3) os quatro primeiros semestres serão ofertados no período matutino e os dois semestres finais no período noturno. (4) cursos em período integral. De acordo com a disponibilidade do <i>Campus</i>, poderá ser ofertado , a partir de 2/3 do curso no período noturno.</p>						

Campus São Roque						
Técnico Concomitante ou Subsequente						
Curso	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos	
Agroindústria	-	-	40	40	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o 2º ou 3º ano), ou concluído o Ensino Médio	
Total				40		
Campus Sertãozinho						
Técnico Integrado ao Ensino Médio						
Curso	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos	
Automação Industrial	-	40	-	40	Conclusão do Ensino Fundamental .	
Química	-	40	-	40		
Total				80		
Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA (1)						
Curso	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos	
Mecânica	-	-	40	40	Conclusão do ensino Fundamental, idade mínima de 18 anos e Ensino Médio incompleto.	
Comércio			40	40		
Total				80		
Ensino Superior						
Curso	ENEM	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Tecnologia em Fabricação Mecânica	12	28	-	-	40	Conclusão do Ensino Médio.
Tecnologia em Automação Industrial	12	-	-	28	40	
Licenciatura em Química	12	28	-	-	40	
Total					120	

(1) duração de três anos – ingresso com inscrição no próprio *campus*.

1.4. Do preenchimento das vagas ofertadas para cada curso e período:

Do total de vagas dos cursos superiores, das tabelas acima, 70% serão preenchidas pelo processo seletivo a que se refere este edital e 30% através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do ENEM, para os respectivos cursos e períodos.

OBS: O candidato ao curso superior que for aprovado nos dois processos seletivos, em um mesmo curso, terá sua matrícula efetivada pela vaga do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

No ingresso em Primeira Chamada, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas para cada curso e período.

No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após o término das matrículas dos candidatos convocados em Primeira Chamada, os *campi* divulgarão, em seus murais e/ou nos endereços eletrônicos www.cefetsp.br e www.conesul.org, o número de vagas ainda existentes, a relação de candidatos convocados em Segunda Chamada e as datas de matrícula para preenchimento destas vagas.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 Período de Inscrição: de 03 a 21.11.2009.

2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico www.conesul.org

2.3 Valor da inscrição: R\$ 45,00 para **Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Concomitante ou Subsequente** e R\$ 70,00 para o **Ensino Superior**.

2.4 O Manual do Candidato estará disponível no endereço eletrônico www.conesul.org. As disposições e instruções contidas nele constituem normas que integram este edital.

2.5 Procedimentos para Inscrição

2.5.1 O candidato deverá preencher todos os itens do formulário de inscrição, no endereço eletrônico www.conesul.org

2.5.2 Assinalar um único código de opção que determina o *campus*, o curso e o período pretendidos.

2.5.3 Preencher as áreas referentes ao Sistema de Acréscimo de Pontos, que tem como objetivo adicionar pontos à nota final do exame do candidato que estiver qualificado em um ou mais itens.

É obrigatória a apresentação dos documentos comprobatórios no ato da matrícula.

2.5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição.

2.5.5 A declaração falsa e/ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

2.6 Pagamento da Inscrição

2.6.1 Após o preenchimento do Formulário de Inscrição e do Questionário Sócioeconômico, disponíveis no endereço eletrônico www.conesul.org, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por intermédio de boleto impresso, na agência bancária de sua preferência.

2.6.2 O pagamento da inscrição deverá ser efetuado até às **16h do dia 23.11.2009**, observando o horário normal de funcionamento bancário. A solicitação de inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto correspondente e a devida confirmação da rede bancária.

2.7 Em hipótese alguma, haverá devolução do valor referente à inscrição.

2.8 Pessoas portadoras de necessidades especiais terão atendimento diferenciado de acordo com as suas necessidades, desde que seja solicitado, conforme informações do Manual do Candidato.

2.9 O IFSP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição ou do boleto bancário.

2.10 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital e no Manual do Candidato.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1 O IFSP oferecerá, mediante requerimento e avaliação, o benefício de isenção do pagamento de inscrição aos candidatos carentes de recursos financeiros, e que, mínima e simultaneamente, preenchem os seguintes requisitos:

a) comprovarem os pré-requisitos constantes do item 1.3 deste edital, cursados em toda sua vida escolar em instituição pública municipal, estadual, federal ou em instituição particular com concessão de bolsa de estudo integral, ou em cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA (Ensino Supletivo);

b) tenham renda familiar média igual ou inferior a um salário mínimo (*per capita*);

c) não terem pago mensalidade de curso preparatório com valor superior ao da inscrição;

d) não estarem prestando o processo seletivo apenas para treino.

3.2 PEDIDOS DE ISENÇÃO:

O candidato poderá solicitar apenas uma única isenção.

3.2.1 O período para os pedidos de isenção estará aberto de **13 a 31.10.2009**.

3.2.2 Os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão realizados pela **Internet ou no campus** do curso pretendido.

3.2.3 O preenchimento do Formulário de Isenção será de inteira responsabilidade do candidato e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição ao benefício.

3.2.4. O candidato que desejar pedir isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo da seguinte forma:

a) preencher, integralmente, o Formulário Eletrônico de Isenção disponível no endereço eletrônico www.conesul.org ou através de atendimento disponibilizado pela contratada, no *campus* do curso pretendido;

b) imprimir o Requerimento de Isenção, que deverá ser assinado pelo interessado, se maior de idade, legalmente emancipado ou pelo responsável legal no caso do candidato ser menor de idade. ou, ainda cônjuge maior de idade.

c) **assinar** e entregar o requerimento de isenção e retirar o comprovante do pedido do curso pretendido, no período de **13 a 31.10.2009, com exceção dos feriados, de segunda a sexta-feira, das 13h às 21h e, aos sábados, das 9h às 13h**. O candidato que não entregar o Requerimento de Isenção no período estabelecido estará, automaticamente, excluído da possibilidade de ter o benefício da isenção do pagamento;

d) verificar a lista dos candidatos contemplados com o benefício **em 09.11.2009, a partir das 16h**, no endereço eletrônico www.conesul.org. Não serão fornecidas informações por telefone.

e) o candidato contemplado deverá **obrigatoriamente confirmar sua inscrição por meio do número de inscrição** no endereço eletrônico www.conesul.org, a partir **das 16h do dia 09.11.2009 até as 16h de 23.11.2009**; sem a confirmação da inscrição, a concessão do benefício ficará nula.

f) retirar o manual do candidato no *campus* do curso pretendido, no período de **09.11.2009 a 20.11.2009, de segunda a sexta-feira, das 13h às 21h** com o comprovante de solicitação de inscrição e documento de identidade ou pelo endereço eletrônico www.conesul.org.

3.3 O candidato ou o representante legal deste responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei nº 7.115, de 29.08.83.

3.4 Para as hipóteses de declaração comprovadamente falsa, como sanção administrativa, será aplicado ao candidato o indeferimento ou cancelamento da inscrição ou eventual matrícula.

4. DO EXAME:

4.1 Tipos de Exame

I - Técnico Integrado ao Ensino Médio e Técnico Concomitante ou Subsequente .

As informações sobre o curso do PROEJA dos Campi São Paulo, Cubatão e Sertãozinho serão divulgadas posteriormente, por meio de edital próprio.

O exame será constituído por uma prova com 64 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada, abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano), visando a avaliar as competências e habilidades de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. As questões serão elaboradas de maneira interdisciplinar, contextualizando conhecimentos de dois grupos, a saber: Grupo 1 - Ciências Naturais e Matemática, Grupo 2: Geografia, História e Língua Portuguesa. O peso das questões para fins do cômputo será o indicado na tabela 1:

Tabela 1

Cursos	Grupo 1 32 questões	Grupo 2 32 questões	Total de Pontos
PESOS			
Técnico em Administração	3	2	160
Técnico em Agroindústria	3	2	160
Técnico em Automação /Eletrônica	5	2	224
Técnico em Automação Industrial	5	2	224
Técnico em Comércio	3	2	160
Técnico em Edificações	5	2	224
Técnico em Eletrônica	5	2	224
Técnico em Eletrotécnica	5	2	224
Técnico em Informática	3	2	160
Técnico em Informática para Internet	3	2	160
Técnico em Manutenção e Suporte de Informática	3	2	160
Técnico em Química	5	2	224
Técnico em Telecomunicações	5	2	224

II – Ensino Superior

O exame será constituído por uma prova com 64 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada, e de uma Redação, valendo 30 pontos. Os conteúdos programáticos serão os pertinentes ao Ensino Médio, visando a avaliar as competências e habilidades de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. As questões serão elaboradas de maneira interdisciplinar, contextualizando conhecimentos de dois grupos, a saber: Grupo 1 - Ciências Naturais e Matemática (Física, Química, Biologia e Matemática), Grupo 2: Ciências Humanas (Geografia e História) e Códigos e Linguagens (Português e Inglês). O peso das questões para fins do cômputo será o indicado na tabela 2:

Tabela 2

Cursos	Grupo 1 32 questões	Grupo 2 32 questões	Redação	Total de Pontos
PESOS				
Engenharia Civil	3	1	30	158
Engenharia de Controle e Automação	3	1	30	158
Licenciatura em Física	3	2	30	190
Licenciatura em Geografia	2	3	30	190
Licenciatura em Matemática	3	1	30	158
Licenciatura em Química	3	2	30	190
Tecnologia em Fabricação Mecânica	3	1	30	158
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3	1	30	158
Tecnologia em Automação Industrial	3	1	30	158
Tecnologia em Eletrônica Industrial	3	1	30	158
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	3	1	30	158
Tecnologia em Gestão de Turismo	1	2	30	126
Tecnologia em Manutenção de Aeronaves	3	1	30	158
Tecnologia em Processos Gerenciais	3	1	30	158
Tecnologia em Sistemas Elétricos	3	1	30	158
Tecnologia em Sistemas Eletrônicos	3	1	30	158

4.2. Data dos Exames: 13.12.2009.

4.3. Horário: – Superior - 9h às 13h e Técnico - 9h às 12h30

4.4. Local do Exame: a partir de 01.12.2009, o candidato receberá o Cartão de Convocação enviado pelos correios, ou poderá obter a informação do local acessando o endereço eletrônico www.conesul.org ou, ainda, pelo **Disque Conesul (11) 3826-0063 / 0800-6456456 das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira**, exceto em feriados.

4.6 O candidato é responsável pela verificação do local de prova com antecedência.

4.7 O candidato só poderá sair da sala de exame após 1h (Técnico) e 2h (Superior) do início da prova.

4.8 Duração do exame:

Ensino Técnico: 3h30

Ensino Superior: 4h.

4.9 É proibido o uso de régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, relógios tipo *databank*, *walkman*, calculadora, *notebook*, *palmtop*, *bip*, *paggers*, celulares, agenda eletrônica, ou quaisquer outros meios de comunicação.

4.10 Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.

4.11 O candidato deverá estar no local de realização do exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário de início previsto, munido do Comprovante de Inscrição e da Cédula Oficial de Identidade original.

4.11.1 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe. Em caso de perda, roubo ou extravio destes documentos, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido.

4.11.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.11.3 Os portões dos prédios onde serão realizados os exames serão fechados às 9h. Não serão admitidos retardatários.

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1. O exame será classificatório.

5.2. O candidato que faltar à prova será eliminado do Processo Seletivo.

5.3. Para fins de classificação, somente serão considerados habilitados os candidatos que tiverem obtido nota superior a zero nas Provas Objetivas e na Redação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Os candidatos serão classificados por curso e período, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

6.2. A avaliação do exame contendo questões de múltipla escolha será feita por processo de leitura óptica de folhas de respostas personalizadas. A redação será avaliada de acordo com as características dos temas e tipos de textos solicitados.

6.3. Sistema de Acréscimo de Pontos: poderão ser acrescidos pontos à nota final do candidato, conforme os percentuais abaixo indicados e observados o itens 2.5.3 deste edital:

6.3.1 3% para o candidato que se declarar afro descendente e/ou indígena;

6.3.2 10% para o candidato que cursou integralmente o Ensino Fundamental e Médio em instituição pública municipal, estadual e/ou federal;

6.3.3 10% para o candidato que obtiver premiação de ouro, prata ou bronze na Olimpíada Brasileira da Matemática.

6.3.4 O candidato que se qualificar em dois ou mais critérios expostos terá a porcentagem que será igual à soma dos itens a que faz jus, sendo limitado ao máximo de 23% de acréscimo na nota.

6.3.5 Segundo a Lei nº 9.394, de 20.12.96, "As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I – públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público".

6.3.6 **O Sistema de Acréscimo de Pontos não se aplica aos candidatos bolsistas de escolas particulares ou a candidatos que estudaram em escolas pertencentes a instituições mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuita, oriundas do sistema S, como SESI e SENAI.**

6.3.7 **Serão desclassificados os candidatos que preencherem no Formulário de Inscrição, de maneira incorreta ou indevida, os itens do Sistema de Acréscimo de Pontos e/ou não comprovarem que estudaram em escola pública todas as séries do Ensino Fundamental e o Ensino Médio no ato da matrícula.**

6.4. A Nota Final (NF) do candidato resultará do total de pontos obtidos, conforme as fórmulas abaixo:

I – Técnico Integrado ao Ensino Médio e Técnico Concomitante ou Subsequente

NF = somatório de acertos em cada grupo x peso de cada questão + total de pontos resultante do percentual do sistema de acréscimo de pontos, se houver. (tabela 1)

II – Ensino Superior

NF = somatório de acertos em cada grupo x peso de cada questão + pontos da redação + total de pontos resultante do percentual do sistema de acréscimo de pontos, se houver. (tabela 2)

6.5 Critérios de Desempate:

I. Técnico Integrado ao Ensino Médio e Técnico Concomitante ou Subsequente

6.5.1 Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) Total dos acertos obtidos no conjunto de disciplinas pertencentes ao grupo com peso maior;
- b) Candidato de maior idade.

II. Ensino Superior

6.5.2. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) Desempenho na prova de Redação;
- b) Total dos acertos obtidos no conjunto das disciplinas pertencentes ao grupo com peso maior;
- c) Candidato de maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO:

7.1. A classificação geral dos candidatos será divulgada em **05.01.2010 a partir das 16h**, nos murais de cada *campus*, assim como nos endereços eletrônicos www.conesul.org e www.cefetsp.br. Não serão fornecidas informações por telefone.

8. DA REVISÃO:

8.1. As provas, em virtude de suas características, não estarão sujeitas à revisão.

9. DAS MATRÍCULAS:

9.1. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, à ordem de classificação dos candidatos.

9.2. As escalas de matrícula da Primeira Chamada serão divulgadas nos quadros de aviso de cada *campus* do IFSP e pela Internet, nos endereços eletrônicos www.conesul.org e www.cefetsp.br juntamente com a divulgação dos resultados em **05.01.2010 a partir das 16h**.

9.3. De acordo com o previsto no item 1.3 do presente edital, havendo vagas não preenchidas após o término das matrículas dos candidatos convocados em Primeira Chamada, os *campi* divulgarão, em seus murais, os números de vagas ainda existentes, a relação os candidatos convocados em Segunda Chamada e as datas de matrícula para preenchimento dessas vagas.

9.4. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos aos Cursos Técnico e Superior que entregarem **todos** os documentos exigidos e que comprovarem os pré-requisitos constantes dos itens 1.3. e 6.3 indicados no Sistema de Acréscimo de Pontos.

9.5. A efetivação da matrícula estará condicionada ao comparecimento do candidato, se maior de idade ou do responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade ou, ainda, de seu representante legal com procuração simples registrada em cartório, nas datas e horários estabelecidos, quer seja em Primeira, Segunda ou demais chamadas. **A ausência do candidato convocado na data e horário da matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.**

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato constituem normas que passam a integrar este edital.

10.2. Será eliminado dos exames o candidato que, durante sua realização, se comunicar com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital e no Manual do Candidato.

10.3. Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo

usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos ou, ainda, não entregar a sua folha de respostas ao término da prova.

10.4. Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFSP.

10.6. Será publicado em jornal de grande circulação o extrato deste edital, contendo obrigatoriamente:

- período de validade do exame;
- período, local, horário e requisitos exigidos para a inscrição;
- valor da inscrição;
- isenções - período e local para solicitação do benefício;
- distribuição de vagas por *campus*, curso e período;
- critério de preenchimento das vagas;
- data e horário de realização do exame.

São Paulo, 16 de setembro de 2009.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES
REITOR